



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

GABINETE DA
PREFEITA

TERMO DE POSSE

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Luís Correia e tendo em vista a classificação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2011, homologado através do DECRETO nº 005/2011 e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios aos 12 de julho de 2011, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei nº 575/2004 (Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Luís Correia/PI), EMPOSSA, nesta data o servidor EMILIO SOUZA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 109, de 31 de agosto de 2022, para exercer o cargo efetivo de VIGIA, habilitado em concurso público.

O Servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, bem como, comprometeu-se a observar o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Luís Correia instituído pela Lei nº 575, de 05 de março de 2004.

Anexo a este TERMO acompanha declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e atesta, sob as penas da lei, não exercer outro emprego ou função pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal do Brasil.

Luís Correia/PI, em 31 de agosto de 2022.

Emílio Souza da Silva
EMILIO SOUZA DA SILVA
Empossado

Maria das Dores Fontenele Brito
MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261 - Centro, CEP: 64220-000
CNPJ: 06.554.448/0001-33 - Luís Correia - Piauí

ID: 6FA7438C515F4



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

AVISO DE ADIAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.554.448/0001-33, com sede na Av. Prof. Antônio de Pádua da Costa, 271, Centro, na cidade de Luís Correia /Estado Piauí, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMADA PÚBLICA para CONSTRUÇÃO DE 101 CISTERNAS OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA -PI.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser encaminhada para Comissão Permanente de Licitações até a data sessão pública que ocorrerá na data de 14/09/2022, na sede da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no site do TCE/PI, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail: luiscorreia.pi.cpl@gmail.com.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 462.692,75

FONTE DE RECURSO: GOVERNO FEDERAL - CONVÊNIO Nº 902159/2020.

DATA DE ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022.

HORÁRIO: 10h:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS).

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Edital completo e maiores informações na Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail: luiscorreia.pi.cpl@gmail.com, também disponível no Mural de licitações abertas no site do TCE/PI.

Luís Correia (PI), 31 de agosto de 2022.

JOYCY CARDOSO FONTENELE
PRESIDENTE DA CPL

ID: 016BC05336E64



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 06.554.448/0001-33, situada a Av. Prof Antonio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro - Luís Correia-PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia de 16 de SETEMBRO de 2022, às 09h30min, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c Art. 4º-G da Lei 13.979/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web e ainda no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Luís Correia - PI, 31 de agosto de 2022.

Joycy Cardoso Fontenele
Pregoeira

ID: 21E47CD616E04



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

LEI MUNICIPAL N. 1046/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da quadra esportiva da comunidade Brandão, do Município de Luís Correia, com o nome do cidadão Luiscorreense Expedito Alves Rodrigues.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Quadra Esportiva Expedito Alves Rodrigues, localizada na Comunidade Brandão, Município de Luís Correia, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Luís Correia - PI, em 31 de agosto de 2022.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Dados: 2022.08.31 12:21:37 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correia-PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33